



PROCESSO N° 770/2008

PROTOCOLO N.º 7.079.003-3

PARECER CEE/CEB N.º 238/09

APROVADO EM 30/06/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ BONIFÁCIO – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PARANAGUÁ

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Administração –
Área Profissional: Gestão, Subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n° 3335/2008-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual José Bonifácio - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Paranaguá que, por sua Direção, solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Área Profissional: Gestão, Subsequente ao Ensino Médio.

2 - Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual José Bonifácio - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, está situado à Alameda Coronel Elísio Pereira s/n°, Estradinha, no Município de Paranaguá, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

A Instituição de Ensino foi credenciada para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n° 4311/06, de 03 de outubro de 2006, face à autorização do Curso Técnico em Administração - Área Profissional: Gestão, Integrado ao Ensino Médio.

3 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Administração
- Área Profissional: Gestão
- Autorização: Resolução Secretarial n° 5942/06, de 12/12/06
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira no período matutino e noturno
- Regime de Matrícula: semestral
- Carga Horária: 1.002 horas
- Período de Integralização: mínimo de 3 semestres
máximo de 5 (cinco) anos



PROCESSO N° 770/2008

- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de Acesso: egressos do Ensino Médio ou equivalente

3.1 - Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Administração atuará no mundo do trabalho, assessorando e desenvolvendo ações de planejamento, organização, direção e controle interagindo com conhecimentos para incorporar as múltiplas mediações do trabalho coletivo, de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais. Estará capacitado para avaliar e auxiliar na tomada de decisões nas áreas pessoal, financeira, econômica patrimonial e outras afins.

Para tanto, deverá buscar constante atualização em sua formação profissional atendendo às exigências de um mercado globalizado. (fl. 397)

3.2 – Matriz Curricular

| ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual José Bonifácio - EFMP | | | | | |
|---|-----------|-----------|--------------------------|-------------|-------------|
| MUNICÍPIO: Paranaguá | | | | | |
| CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | | | | | |
| FORMA: SUBSEQUENTE | | | ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2006 | | |
| TURNO: VESPERTINO E NOTURNO | | | C H: 1200 h/a 1002 horas | | |
| MÓDULO: 20 | | | ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL | | |
| Disciplinas | 1.º S | 2.º S | 3.º S | H/A | Horas |
| Teoria Geral da Administração | 4 | - | - | 80 | 67 |
| Fundamentos Psicossociais da Administração | 2 | - | - | 40 | 33 |
| Matemática Financeira | 3 | - | - | 60 | 50 |
| Sistemas de Informações Gerenciais | 3 | - | - | 60 | 50 |
| Contabilidade Geral | 4 | - | - | 80 | 67 |
| Noções de Direito | 4 | - | - | 80 | 67 |
| Estatística Aplicada | - | 2 | - | 40 | 33 |
| Administração da Produção e Materiais | - | 4 | - | 80 | 67 |
| Administração Financeira e Orçamentária | - | 3 | - | 60 | 50 |
| Finanças Públicas | - | 2 | - | 40 | 33 |
| Teoria Econômica | - | 4 | - | 80 | 67 |
| Metodologia e Técnica de Pesquisa | - | 2 | - | 40 | 33 |
| Legislação Social do Trabalho | - | 3 | - | 60 | 50 |
| Administração de Marketing e Vendas | - | - | 4 | 80 | 67 |
| Administração Estratégica e Planejamento | - | - | 4 | 80 | 67 |
| Administração de Pessoal | - | - | 4 | 80 | 67 |
| Elaboração e Análise de Projetos | - | - | 4 | 80 | 67 |
| Contabilidade Gerencial | - | - | 4 | 80 | 67 |
| Total | 20 | 20 | 20 | 1200 | 1002 |



PROCESSO N° 770/2008

3.3 – Certificação

O aluno ao concluir o Curso, receberá o Diploma de Técnico em Administração.

3.4 – Articulação com o Setor Produtivo

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 115 a 120.

- Supermercado Bavaresco Ltda
- Rosa A. Andrade – Papelaria Comércio e Distribuição Ltda
- Pingo Estradinha Materiais de Construção

3.5 – Corpo Docente

| DOCENTE | FORMAÇÃO | DISCIPLINA |
|---------------------------------|--|---|
| Luiz Carlos de Souza Patitucci | - Administração - Esquema I – Administração e Controle, Contabilidade e Custos, Economia - Especialização em Administração de Recursos Humanos | - Coordenador do Curso - Teoria Geral da Administração - Contabilidade Geral - Administração de Marketing e Vendas - Administração Estratégica e Planejamento |
| Eduardo Ferreira do Nascimento | - Esquema I – Administração e Controle, Legislação Aplicada e Economia | - Teoria Geral da Administração - Fundamentos Psicossociais da Administração - Estatística Aplicada - Finanças Públicas - Teoria Econômica - Administração de Marketing e Vendas - Administração de Pessoal |
| Rosana Maria Figueiredo Ramirez | - Ciências Contábeis - Esquema I – Economia, Contabilidade e Estatística Financeira | - Fundamentos Psicossociais da Administração - Matemática Financeira - Administração Financeira e Orçamentária - Administração de Marketing e Vendas - Administração Estratégica e Planejamento |
| Nereu Shinjiro Assanuma | - Matemática - Especialização em Matemática com Ênfase em Informática | - Matemática Financeira |



PROCESSO N° 770/2008

| DOCENTE | FORMAÇÃO | DISCIPLINA |
|---------------------------------------|--|--|
| Claudio Luis Valões Cordeiro Porto | - Administração | - Sistemas de Informações Gerenciais - Administração da Produção e Materiais |
| Peterson Styve Falanga | - Administração com Ênfase em Comércio Exterior - Especialização em Psicopedagogia | - Contabilidade Geral - Contabilidade Gerencial - Administração da Produção e Materiais - Administração Financeira e Orçamentária - Teoria Econômica |
| Luis Carlos da Silva | - Direito | - Noções de Direito - Legislação Social do Trabalho |
| Renato Zamboni Filho | - Ciências – Hab. Matemática | - Estatística Aplicada |
| Ana Lucia Richter | - Letras – Hab. Português e Literaturas de Língua Portuguesa - Bacharel em Teologia - Especialização em Língua Portuguesa e Literatura | - Metodologia e Técnica de Pesquisa |

4 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 063/2008, do NRE de Paranaguá, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE e da SEED, Ana Luzia dos Santos e Maria Regina Rodrigues Garcia, ambas Graduas em Pedagogia, Ana Maria Martins Moraes – Graduada em Letras Anglo Portuguesas, Nelcy da Silva Neri – Bacharel em Ciências Contábeis e como Perita Marcilene de Oliveira Silva Wanderley – Bacharel em Administração e Esquema I – Habilitação em Administração e Controle, Contabilidade e Custos e Economia, emitiu Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido Curso.

O Relatório da Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:

O Colégio Estadual José Bonifácio – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Alameda Coronel Elísio Pereira, s/nº – Estradinha, no município de Paranaguá, é mantido pelo Governo do estado do Paraná.

Oferta o ensino Fundamental – Séries Finais; Ensino Médio – Educação Geral; Ensino Médio – Cursos Integrados e Subsequentes, além de Cursos da Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

O Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, com oferta subsequente ao Ensino Médio, foi autorizado a funcionar pelo Parecer nº 529/06-DEP/SEED e Resolução nº 5942/06.

Nesse sentido, a Direção do estabelecimento de ensino apresentou ao NRE de Paranaguá, a solicitação de Reconhecimento do Curso em questão.



PROCESSO N° 770/2008

O Colégio Estadual José Bonifácio, está edificado em bairro residencial, de fácil acesso, circundado por vias públicas pavimentadas, com fluxo moderado de veículos automotores.

Na quadra do estabelecimento de ensino há 02 (dois) pontos de ônibus do transporte coletivo urbano intermunicipal e estadual, para embarque e desembarque de passageiros que atendem as necessidades dos moradores e alunos.

A construção é toda em alvenaria, circundada com muros de concreto. Possui monitoramento eletrônico 24 horas.

Apresenta área para estacionamento de automóveis, motocicletas e bicicletário.

(...)

O acesso ao ambiente escolar dá-se por meio calçadas largas e rampas em concreto e portas largas, possibilitando a locomoção de cadeirantes, demais alunos, professores e funcionários.

A iluminação natural e artificial está presente em toda construção escolar e área de estacionamento.

Possui 11 (onze) extintores de segurança (pó químico, gás carbônico e água pressurizada).

Apresenta instalações adequadas para salas de aula, sendo 35 (trinta e cinco) salas, com portas largas e mobiliário adequado para tender de 35 (trinta e cinco) a 50 (cinquenta) alunos, além dos professores, em condições normais de salubridade: arejamento natural e artificial com 02 (dois) ventiladores de teto/parede, além de iluminação natural e artificial com luminárias frias e amplas janelas. Em cada sala de aula, está instalado 01 (um) aparelho de TV Multimídia 29 polegadas. Para o Curso Técnico em administração – Subsequente são utilizadas 06 (seis) salas de aula para as aulas teóricas.

Possui instalações do complexo higiênico-sanitário em número e condições excelentes para atendimento aos alunos, professores e demais funcionários, com box individual, pia, luminárias frias e espelho e vestiário nos dois pavimentos. Possui 04 (quatro) bebedouros, 02 (dois) em cada pavimento.

Apresenta 02 (dois) Laboratórios de Química, Física e Biologia, além de 02 (dois) Laboratórios de Informática – Paraná Digital com 41 (quarenta e um) equipamentos necessários ao atendimento da Proposta Pedagógica.

Possui Auditório, com capacidade para 200 (duzentas) pessoas, palco, vestiário e sanitários (localizados atrás) do palco. Iluminação artificial, com 16 (dezesseis) janelões e grade de proteção externa, 14 (catorze) ventiladores de teto, equipamento de som, multimídia e data-show.

A administração do estabelecimento de ensino inclui a Direção Geral, a Vice-Direção e a Secretaria Escolar, com instalações específicas, localizadas na entrada do prédio, em ambiente próprio, com todos os equipamentos necessários à realização das atividades escriturais dos alunos e Professores, como: armários, mesas e cadeiras, 12 (doze) computadores interligados à Internet Banda Larga, impressora, ramais telefônicos e fax. O atendimento é realizado no guichê do ambiente.

Apresenta instalações para uso de serviços técnico pedagógicos com os seguintes equipamentos: 01(um) Data Show, 03 (três) DVDs, 01 (uma) Tela para Projeção, 03 (três) Retroprojetores, 01 (um) Vídeo Quê e 02 (dois) Mimeógrafos.

As instalações para o corpo docente possuem mobiliário adequado. Nesse ambiente são realizadas atividades pedagógica e reuniões afins. Possui 01 (um) computador interligado à internet, 01 (um) bebedouro, mesa, 20 (vinte) cadeiras, sofá e armários individuais.



PROCESSO N° 770/2008

A biblioteca possui espaço próprio com os referenciais bibliográficos técnicos dispostos em estantes, alguns catalogados e outros com indicação. Os títulos apresentados no Plano de Curso estão disponíveis para consulta e pesquisa. Os alunos e professores utilizam a Biblioteca sempre que necessário, para realizarem suas pesquisas, tarefas específicas e organizarem projetos próprios. Possui 11 (onze) mesas e 42 (quarenta e dois) cadeiras para acomodar os alunos, além de 04 (quatro) ventiladores de teto, 01 (uma) televisão de 20 polegadas, 01 (uma) máquina de reprografia para uso exclusivo de alunos e professores, 25 (vinte e cinco) estantes de aço, 06 (seis) estantes de madeira, 02 (dois) armários de aço, 03 (três) armários de madeira e 02 (dois) ventiladores de pé.

Os dados estatísticos da movimentação de matrícula dos alunos do curso Técnico em Administração – Subsequente., são assim apresentados:

Ano: 2006/2007 – Turno: tarde – nº de alunos matriculados: 49 – Concluintes: 17 – Desistentes/Reprovados: 32

Possíveis causas: Ingresso no mercado de trabalho; remanejamento de alunos para o noturno; trabalho nas empresas por escala de serviço; ingresso na Faculdade; dificuldades em conciliar estudos e trabalho; casamento; mudança de endereço/residência. Embora tivesse salas de aula disponíveis, a Direção do Colégio não ofertou o semestre concomitante, justificando não possuir professores habilitados (do Quadro Próprio do Magistério e/ou contratado via Processo Seletivo Simplificado).

Ano: 2006/2007 – Turno: noite – nº de alunos matriculados: 111 – Concluintes: 61 – Desistentes/Reprovados: 50

Possíveis causas: Os mesmos citados anteriormente.

O estabelecimento de ensino realiza pesquisa de acompanhamento dos egressos para verificar as possibilidades de inserção e de permanência no mercado de trabalho. Dos alunos concluintes, cerca de 75% já estavam empregados e realizaram o Curso objetivando aperfeiçoamento e possível promoção; outros 10% ingressaram em empresas do município e da região; outros 6% foram aprovados no Vestibular de Inverno e outros 15% matricularam-se no Curso Técnico em Logística, também ofertado pelo estabelecimento de ensino.

A Direção do estabelecimento de ensino também investiu na manutenção e reparos de equipamentos necessários à atividade escolar: bebedouro(s), ventiladores de parede, acesso ao Portal Educacional do Estado do Paraná (Dia a dia Educação) na sala dos Professores. Recebeu também aparelhos de TV Multimídia para instalados em todas as salas de aula e no Auditório, além de títulos didáticos da Secretaria de estado da Educação.

O estabelecimento de ensino apresenta 01(uma) Quadra poli esportiva coberta e 01 (uma) descoberta; 02 (duas) Quadras de Voleibol descobertas, 01 (uma) Quadra de Voleibol de Praia e 01 (um) Mini-Campo de Futebol Suíço.

O estabelecimento de ensino realizou atividades educacionais como Palestras e Visitas Técnicas.

As palestras foram proferidas pela Secretaria Municipal de Saúde; Corpo de Bombeiros; Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC; Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA; Despachastes Aduaneiros - SONAR.

As visitas Técnicas foram realizadas na Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA; “Feira do Meio Ambiente”; XVI Congresso das Cidades Portuárias”.



PROCESSO N° 770/2008

O estabelecimento de ensino também articula-se com o setor produtivo através de Termos de Convênio com Supermercados Bavaresco Ltda; Rosa Andrade, Papelaria, Comércio e Distribuição Ltda; Pingo Materiais de Construção.

Todos os docentes do Curso são devidamente graduados e habilitados, sendo que 50% possuem especialização a nível de Pós Graduação.

Os professores tiveram oportunidades para participar da Formação Continuada, através de Cursos por Área de Conhecimento, Simpósios Específicos, Oficinas Técnicas.

O estabelecimento de ensino apresenta o Plano de Avaliação do Curso, envolvendo a comunidade escolar: alunos, Professores, Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF, Conselho Escolar, alunos egressos e comunidade externa, através de questionários e entrevistas.

Há sugestões no sentido de promover Intercâmbio ou Encontros dos estudantes do Curso em ambientes pedagógico ampliado, a fim de proporcionar maior interação entre os próprios alunos, Professores, Coordenadores e Direção.

Diante do exposto, a Comissão responsável pela Verificação, apresenta Parecer Favorável à solicitação de reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Subsequente – Área Profissional: Gestão, ofertado pelo Colégio Estadual José Bonifácio – Ensino Fundamental, Médio e Profissional. (fls. 369 - 372)

Parecer Técnico da Perita

Após a leitura e análise do processo de solicitação de reconhecimento do Curso Técnico em questão, protocolado sob o nº 7.079.003-3 e da verificação “in loco” das condições estruturais e pedagógicas, apontamos as seguintes informações.

O Curso é ofertado nos turnos tarde e noite, atendendo parte dos alunos da região litorânea.

O estabelecimento de ensino possui 10(dez) salas de aula específicas para a oferta do Curso, em perfeito estado de conservação, salubridade e acessibilidade, além de instalações do complexo sanitário suficientes para atendimento aos alunos.

O Coordenador do Curso e os Professores são devidamente graduados e habilitados para a docência. São profissionais da educação que, sempre que possível, participam de Encontros, Discussões, Estudos, Cursos, promovidos pela Secretaria de Estado da Educação, a fim de aprimorar a prática pedagógica docente. Estes profissionais têm acesso ao Portal Educacional do Estado do Paraná -Dia a dia Educação, na sala dos professores, nos horários de permanência da atividade de Docente.

O estabelecimento de ensino apresenta amplo espaço físico para a biblioteca escolar, onde estão dispostos em estantes, ao referencial bibliográfico específico para o Curso, além de equipamento de reprografia utilizado pelos alunos e demais Professores.

Também apresenta 02 (dois) laboratórios de informática em plenas condições de uso pelos alunos e Professores, com acesso à Internet e a programas educacionais específicos.

O Plano de Curso atende as características do Curso, embora esteja sendo reformulado pelos Professores da Rede Estadual que atuam especificamente nos Cursos Técnicos em Administração, a fim de atender às necessidades do Curso e do mundo do trabalho.

O sistema de avaliação atende à Legislação vigente.

E, tendo em vista as informações acima constatadas, apresento Parecer Favorável à concessão do Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Subsequente, destinado a alunos egressos do ensino Médio ou equivalente. (fls. 379)



PROCESSO N° 770/2008

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 283/08 – DET/SEED, somos pelo reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, subsequente ao Ensino Médio, a partir de 2008, 1.002 horas, período mínimo de integralização do curso de três semestres, regime de matrícula semestral, presencial, do Colégio Estadual José Bonifácio - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Paranaguá, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme o estabelecido no parágrafo único do artigo 32, da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

O referido Curso está inserido no Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

Determina-se ao estabelecimento de Ensino tomar as devidas providências quanto ao registro no Programa SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica, conforme o estabelecido na Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.

Encaminhe-se:

- a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de reconhecimento;
- b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 30 de junho de 2009.

Presidente do CEE

Presidente do CEB